



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VII - Nº 63**

**Quinta-feira, 09 de abril de 2026**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 90, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo nº 23855.001372/2026-06;
- a Resolução CONSEPE nº 325, de 7 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Professora MONALISA PONTES XAVIER, SIAPE nº 1751868, lotada no Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral em Saúde da Família, junto ao PROFSAÚDE/UFDPAr, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2026.

**Art. 2º** Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 91, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 23855.002033/2026-07, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

**Art. 2º** Compete à CPADS:

- I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
- II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e
- IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

**Art. 3º** A CPADS será composta pelos seguintes membros:

- I - DANIELE MELO SALES, SIAPE nº 3391712, Arquivista - Presidente;
- II - EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC/PROTIC - Membro;
- III - ALESSANDRA TANURI MAGALHAES, SIAPE nº 1643216, Ouvidora - Membro;
- IV - DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373 - Membro;
- V - SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE nº 1475784 - Membro.

**Art. 4º** A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores de outras áreas sempre que necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 169, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002047/2026-17, resolve:

**Art. 1º** Designar Miqueias de Oliveira Nascimento, SIAPE nº 1212092, Contador da Divisão de Execução Financeira/DEF/DGCF/PRAD, para substituir Antônia Silva do Nascimento, SIAPE nº 1264901, Chefe da Divisão de Execução Financeira/DEF/DGCF/PRAD (FG-01), no período de 13/04/2026 a 17/04/2026, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JO CARLOS NEVES FREITAS**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 170, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002011/2026-19 resolve:

**Art. 1º** Remover o(a) servidor(a) GLEDERSON CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3528277, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Licitação - DA/PRAD para a Coordenadoria de Compras - DA/PRAD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, a partir de 01 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JO CARLOS NEVES FREITAS**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 25, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.003967/2025-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 05/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa L.H.C SOARES LTDA:

**GESTOR:**

**I – Titular:** Gilvana Pessoa de Oliveira - SIAPE nº 1090035, Cargo/Função: Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Setor: Coordenação de Pedagogia/PRAE;

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos;

**FISCAIS DO CONTRATO:**

**Titular:**

---

I - Ednela Brito Machado - SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Divisão de Alimentação e Nutrição/PRAE;

**Substituto:**

II - Meiryangela Sousa da Silva - SIAPE nº 1126339, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Divisão de Alimentação e Nutrição/PRAE.

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos da Portaria PRAD nº 52, de 10 de junho de 2025.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
Pró-Reitor de Administração